



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 029/2015, DE 10 DE JULHO DE 2.015.**

**REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido de providências realizado através da C.I. Nº 071/ADM/FUNSAU-NA/2.015;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e atos praticados pela funcionária Q. N. C. G;

II – Constituir a Comissão de Sindicância nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Fábio Junior



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Travaim, contador, inscrito no CPF sob nº 789.219.101-15 e Melissa Silva Siebra, técnica administrativa, inscrita no CPF sob nº 000.011.001-90, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 10 de julho de 2.015.

**JOSÉ CARLOS PAIVA SOUZA**  
Diretor Geral do Hospital Regional